



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.658/2021 – PMVX, 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) concursado (a) **GLEIBSON VINICIUS SANTOS FREITAS** na função em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – DAS 6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 1.115 /2021-PMVX referente à 100 % (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, 04 de maio de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA

Documento publicado aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021